

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

LEI Nº2654, DE 14 DE DEZEMBRO 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.705.914,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.705.914,00
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
833	10.303.0010.2047.0000	Custeio Ações em Saúde		1.163.965,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 0581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303015	GM/MS n. 1157-2023		
834	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde		741.949,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 0581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302015	GM/MS n. 1157-2023		
835	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde		250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	302016	SS - Resol.160 - 14/11/2023		
836	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde		550.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 0581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301043	MS - GM/MS n. 2184/2023		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

2.705.914,00		
Fontes de Recurso		
02	81	250.000,00
05	81	2.455.914,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de dezembro de 2023

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 14 de dezembro de 2023.